



RAZÃO DA ESCOLHA

A seleção do locador **PATRICIA BORGES RODRIGUES DA CUNHA**, proprietário do imóvel localizado na Av. Assis de Vasconcelos, bairro Vila Nova, Nova Timboteua-PA. CEP: 68730-000, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Localização Estratégica:** O imóvel está situado em uma área de fácil acesso para os profissionais, facilitando o deslocamento ao posto de serviço.
- **Inexistência de Alternativas Compatíveis:** Não há, até o presente momento, outro imóvel disponível na região que atenda plenamente às necessidades para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando fatores como espaço, acessibilidade e infraestrutura. A estrutura dos imóveis possibilita a habitação adequada e confortável, garantindo o devido descanso aos profissionais.
- **Fundamentação Legal:** A contratação está amparada na Seção II – Da Inexigibilidade de Licitação, inciso V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação em casos específicos, como a locação de imóvel cujas características atendam às necessidades da administração pública.
- **Necessidade do Programa:** Diante do exposto, a locação do imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Educação é uma medida necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas. Ademais, a escolha do imóvel deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da população e da gestão municipal.

Nova Timboteua, PA, 13 de janeiro de 2025

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943

MARILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação